

PROCESSO Nº 3903/2010 CONTRATO Nº 074/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A UNIÃO, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.7B6/D001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.B05, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, por delegação na Portaria N.10/94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado a empresa P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Avenida Antônio Olímpio de Morais nº 338, sala 1501, Centro, Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.130.700/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Pedro Campos Batista, inscrito no CPF sob o nº doravante denominado LOCADOR, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/1993, por acordo entre as partes conforme o Termo de Compromisso assinado, e ainda, nos termos de autorização contida na Cláusula Quarta do Contrato, o prazo de vigência ali previsto, já alterado pelo Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantida a previsão do reajuste do valor mensal, conforme o Segundo Termo Aditivo ao contrato, tendo por base o mês de outubro de cada ano, mediante aplicação do IGP-M da FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito jurídico.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

ARNALDO SILVA MENDES

Diretor da Socretaria Administrativa da Justiça Federal 🍁 Primeiro Grau em Minas Gerais

> PEDRO CAMPOS BATISTA P. Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Locador